



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.442, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contém o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ariane Caldas Pessoa Santos, Analista Legislativo II, para prestar assessoramento contábil à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 2.437, de 07 de julho de 2015, objeto do Requerimento 506/2015, até a conclusão final dos trabalhos de referida CPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de agosto de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

